



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 79/2023

19 de julho de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA
VIACAVA. POR MOTIVO DE SUPERIOR
INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 19 de julho de 2023.

Art. 3º A servidora deve voltar a usufruir dos dias restantes de suas férias a partir do dia 20 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de julho de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.